



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 103, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Designa Procurador da República para atuar, em substituição parcial, no 6º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da [Portaria PR/AP nº 201, de 17 de outubro de 2014](#).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 201/2014](#) e, ainda, com lastro nas delegações conferidas pelas [Portarias PGR nº 740/2014](#) e [nº 591/2008](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República FILIPE PESSOA DE LUCENA para responder, em caráter de substituição, pelo 6º Ofício da PR/AP, no período de 27 a 30 de abril 2015, em razão da desoneração parcial do Procurador-Chefe, FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA, com os efeitos a que se refere a [Lei nº 13.024/2014](#) e o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#).

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014](#), devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

RICARDO AUGUSTO NEGRINI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 abr. 2015. Caderno Administrativo, p. 24](#)